PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/360/2025
Congonhas, 09 de outubro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Acordo de Contribuição, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Organização das Ações Unidas – Onu Habitat - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretária Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2761/2025
Data: 10/10/2025 - Horário: 09:25
Legislativo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES UNIDAS - ONU-HABITAT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813617426-15, e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana, Paulo Roberto Policarpo, portador do CPF 222.089.846-68 e a **Organizações das Ações Unidas – ONU- HABITAT**, inscrita no CNPJ sob o nº.04.380.407.0001/42, com sede na rua Rumania,20, Cosme Velho, no Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Diretor Regional, Erfan Ali, portador da identidade 413559, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 11586-001/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária, ficando a gestão do referido termo sob responsabilidade da Secretaria de Gestão Urbana, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:22 Unidade:01 Função:15 Sub-função:452 Programa:0056 Atividade:1.079- Programa ONU-HABITAT 3.3.50.41- Contribuições (Ficha 1220) - Fonte: 1708

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Elegem os participes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, 07 de outubro de 2025.

Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Gestão Urbana

ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Assinado de forma digital por ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Dados: 2025.10.07 12:17:57 -03'00'

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 7 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4111 - Edição extra - 3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES UNIDAS – ONU-HABITAT, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, Nº 4107, DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025, ONDE SE LÊ "OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS." LEIA-SE "OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FICANDO A GESTÃO DO REFERIDO TERMO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.". CONFORME SEGUE:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES UNIDAS – ONU-HABITAT

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana, Paulo Roberto Policarpo, portador do CPF nº. 222.089.846-68 e a **Organização das Ações Unidas – ONU-HABITAT**, inscrita no CNPJ sob o nº.04.380.407.0001/42, com sede na rua Rumania, 20, Cosme Velho, no Estado do Rio de Janeiro, representada por seu Diretor Regional, Erfan Ali, portador do RG nº. 413559. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária, ficando a gestão do referido termo sob responsabilidade da Secretaria de Gestão Urbana, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Órgão: 22. Unidade: 01. Função: 15. Subfunção: 452. Programa: 0056. Atividade: 1.079 – Programa ONU-HABITAT 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1220). Fonte: 1708. Congonhas, 07 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Paulo Roberto Policarpo, Secretário Municipal de Gestão Urbana; Erfan Ali, Diretor Regional da Organização das Ações Unidas – ONU-HABITAT.

Código de Validação: 1224226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação